



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E BLOQUEIO DIGITAL VEICULAR

CONTRATADA: TRACK AUTO IMPERATRIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.944.722/0001-32, com sede em Imperatriz/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONTRATANTE: Pessoa física ou jurídica qualificada mediante o preenchimento do formulário eletrônico de adesão no site oficial da empresa, cujos dados fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e bloqueio digital veicular à distância, executados pela **CONTRATADA** em favor do **CONTRATANTE**, mediante tecnologia de geolocalização e conectividade móvel.

§ 1º – A **CONTRATADA** possui licença de uso do software **App ItzTrack**, desenvolvido pela empresa **MKT Sistema de Informações LTDA – ME**.

§ 2º – O serviço utiliza tecnologia de chips **M2M (Machine-to-Machine)** para a transmissão de dados entre o equipamento instalado no veículo e o aplicativo móvel.

§ 3º – A **CONTRATADA não é uma seguradora**. O serviço limita-se à disponibilização de plataforma tecnológica para visualização de localização e execução de comandos de bloqueio/desbloqueio.

§ 4º – A instalação do hardware é realizada por revendas autorizadas, sendo que eventuais manutenções seguem o sistema de *recall* técnico da marca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1. Este contrato entra em vigor na data de ativação dos serviços e terá validade inicial de **12 (doze) meses**, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação em contrário.

2.2. A ausência de pagamento por prazo superior a 90 (noventa) dias implicará na rescisão automática do contrato e bloqueio do IMEI do equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CANCELAMENTO

3.1. A adesão ocorre mediante aceitação eletrônica ("**Check-box**") no formulário digital.

3.2. O **CONTRATANTE** possui o prazo de **7 (sete) dias**, conforme o Art. 49 do CDC, para exercer o direito de arrependimento com reembolso total. Pedidos de cancelamento após este prazo seguem a regra do Parágrafo Único da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os valores dos serviços serão reajustados anualmente com base na variação positiva do **IGP-M/FGV** ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** assegurará a integração entre o hardware e o **App ItzTrack**, garantindo o acesso aos dados de telemetria e comandos remotos.

§ 1º – Em conformidade com a **LGPD**, o acesso aos dados de rastreamento é restrito ao **CONTRATANTE**.

§ 2º – O acesso técnico pela **CONTRATADA** ocorrerá apenas por ordem judicial ou solicitação do suporte, com registro de log e notificação imediata ao usuário.

5.2. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por:

- a)** Danos ao patrimônio, integridade física ou vida, independentemente do funcionamento do sistema;
- b)** Falhas decorrentes de fatores externos (zonas de sombra de celular, interferências atmosféricas, falhas de satélite GPS ou redes de internet);
- c)** Uso indevido das credenciais de acesso (**login e senha**).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Manter a regularidade dos pagamentos conforme a modalidade escolhida:

I – Plano Mensal Recorrente: Pagamento mensal via PIX ou débito em cartão.

II – Plano Anual: Pagamento antecipado (à vista ou parcelado em até 12x no Cartão de Crédito).

6.2. Adquirir o hardware original **ItzTrack 4G** em canais oficiais (**Revendas, Magalu ou Amazon**).

6.3. Responsabilizar-se pelo sigilo de seu **login e senha**, respondendo por qualquer uso indevido.

6.4. Renovação Automática: Após 12 meses do **Plano Anual**, o sistema migrará para o **Plano Mensal Recorrente** para evitar a interrupção do serviço, até que nova anuidade seja contratada.

6.5. Cancelamento: Deve ser formalizado via formulário em www.itztrack.com.br

Parágrafo Único – Não Reembolso: Após o prazo de arrependimento legal e havendo a prestação regular do serviço, não haverá devolução de valores de mensalidades ou anuidades já processadas, conforme Arts. 6º e 51 do CDC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUIPAMENTO RASTREADOR

7.1. O hardware possui *firmware* proprietário e exclusivo para a **Plataforma ItzTrack**, não sendo interoperável com outros softwares.

7.2. A interrupção da assinatura coloca o hardware em **modo de hibernação**, permanecendo apto para reativação futura, sem perda de sua funcionalidade técnica.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. O **CONTRATANTE** compromete-se a não divulgar informações estratégicas, comerciais ou técnicas da **CONTRATADA** a que tiver acesso durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA INADIMPLÊNCIA

9.1. 15 dias de atraso: Bloqueio do acesso ao aplicativo.

9.2. 90 dias de atraso: Bloqueio do IMEI do equipamento e rescisão definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Imperatriz/MA** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Imperatriz/MA – Brasil

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Maio 2026, 16:22:18

Status: Assinado

Documento: Contrato.Pdf

Número: c0588409-4ea7-498b-a83c-85bc9b5707a9


Data da criação: 09 Maio 2026, 16:20:53

Hash do documento original (SHA256): f6a465fc166fb300c3759d857553ed07292e40ff05423b61a93d363b1c58f048



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>TRACK AUTO IMPERATRIZ LTDA Data e hora da assinatura: 09/05/2026 16:22:18 Token: 3103d172-c11d-4b2e-9c89-a74da1832ed7</p>	<p>Assinatura</p>  <p>TRACK AUTO IMPERATRIZ LTDA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5599991152749 E-mail: itztrack4g@gmail.com</p>	<p>IP: 179.49.192.187 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c0588409-4ea7-498b-a83c-85bc9b5707a9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br